



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.899

Projeto de Resolução nº 100/2026 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no Curso “Inteligência Artificial no Legislativo Municipal”, realizado por Valeriot Cursos e Consultoria, em Brasília/DF, no período de 22 a 26 de junho de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no Curso “Inteligência Artificial no Legislativo Municipal – Construindo Câmaras Municipais do Futuro”, realizado por Valeriot Cursos e Consultoria, em Brasília/DF, no período de 22 a 26 de junho de 2026.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Edson Carlos Quinto.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 16.326,81 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - transporte aéreo;
- II - hospedagem;
- III - alimentação;
- IV - transporte urbano;
- V – inscrição.

**Art. 2º** O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 5.899**  
Projeto de Resolução nº 100/2026 de autoria da Mesa Diretora

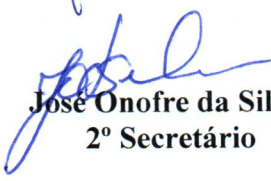
Volta Redonda, 03 de junho de 2026.

  
**Nilton Alves de Faria**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Rodrigo Cezar Furtado de Almeida**  
1º Secretário

  
**José Onofre da Silva**  
2º Secretário

DEx/pfs.